



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 499, 04 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005712/2016-31, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 365/GR-2017, de 08/03/2017, publicada no Boletim de Pessoal de 14/03/2017, que autorizou o afastamento de **RANIERE HENRIQUE PEREIRA LIRA** para cursar Doutorado na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em Campina Grande/PB, da seguinte forma: onde se lê "no período de 01.07.2016 a 01.06.2018" leia-se "**no período de 07.02.2017 a 06.02.2019**".

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 12 / 04 / 17.
- CAS / DAP / UFAL